



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL nº 081/24, de 20 de junho de 2024.**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, com retificação da homologação de Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, pelo Edital nº 079/24, de 20/06/2024;

- o contido no Edital nº 080/24, de 20 de junho de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Camilly Passos de Oliveira, Mariana Muriel Ferreira, Giovanna Teixeira Sanches Petrelli e Alice de Moraes Bento;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 029/24.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 029/24, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 029/24.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº 081/24, de 20 de junho de 2024)

**CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS
TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE FROES	1
GIOVANA MACHADO DIAS	2
LETÍCIA NERES DA SILVA	3
MIRELA DANIELE DE BRITO	4